



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 138/2026 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 021/2024 – CPPS/UNESPAR de 01/07/2024, o Edital de Resultado Final nº 038/2024 – CPPS/UNESPAR de 10/10/2024, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 433/2024 – PROGESP/UNESPAR de 17/10/2024, o Edital de Ampliação de vaga nº 137/2026 – PROGESP/UNESPAR e o protocolo nº 25.450.944-2, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 021/2024 - CPPS/UNESPAR de 01/07/2024 e o Edital de Resultado Final nº 038/2024 – CPPS/UNESPAR de 10/10/2024, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

Campus: Curitiba I

Área/Subárea: História, Teoria e Crítica da Arte

Vagas: 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidata: ISABELA MARQUES FUCHS

CPF nº XXX.572.629-XX

Requisito mínimo: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação ou História (com pesquisa de Mestrado ou Doutorado em História da Arte).

Art.2º A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail “rh.embap@unespar.edu.br” **até o dia 13 de março de 2026:**

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;

- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- XIII. Comprovante de endereço atual;
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação;

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite);

III – Ficha Cadastral.

Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não entregar a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP